MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Altera a Portaria n. 45, de 26.2.2019, que designou Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o cancelamento superveniente do afastamento do Membro titular do 10º Ofício da unidade no período de 25 a 29.03.2019, objeto de designação pela Portaria n. 045, de 26 de março de 2019, a qual designou membros para responderem, cumulativamente, por ofícios na PR/AM. Resolve:

I – Cancelar a designação efetivada pela Portaria n. 45, de 26 de março de 2019, que designou membros para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR/AM, especificadamente no seguinte ofício/período:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			LISTA DE DESIGNAÇÃO
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Armando César Marques de Castro	1554	10º	Afastamento Curso/Encontro	25 a 29.03.2019	Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º	OBRIGATÓRIA

II – Ficam mantidas as demais designações constantes da Portaria n. 45, de 26 de março de 2019.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 23.